



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG – gabinete@crisolita.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 219 DE 27 DE JANEIRO DE 2025

### PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Decreto na sede desta prefeitura no período de 27/01/25 a 27/02/25, por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita 27 de Jan de 2025.

Responsável

**Tarcisio Gonçalves Santos**  
Advogado OAB MG 122033  
Procurador Geral

*“Designa membros do Conselho Municipal do Patrimônio Municipal de Crisolita e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal Crisolita, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de nome da cidade.

#### I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Wagner Jaques da Costa – CPF: 066.839.646-61  
Suplente: Everton Almeida Gonçalves – CPF: 089.855.606-62
- b) Titular: Bruno Francisco Silva – CPF: 121.772.226-21  
Suplente: Viviane Cristina Pires de Oliveira – CPF: 079.786.096-77
- c) Titular: Mario Marcio Moreira Gonçalves – CPF: 732.088.506-97  
Suplente: Manoel Messias Costa – CPF: 099.549.308-17

#### II – Representantes do Poder Legislativo:

- Titular: Vinicios Rodrigues Amorim – CPF: 121.886.536-96
- Suplente: Evaildo Caldeira Santos – CPF: 046.618.466-21

#### III – Representantes da Sociedade Civil:

- Titular: Sara Ferreira da Silva – CPF: 144.095.586-76
- Suplente: Isabela Rocha Pereira – CPF: 128.958.696-93



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG – gabinete@crisolita.mg.gov.br

### IV - Representante das Organizações e Grupos Culturais:

a) Titular: Nascimento Muniz da Silva –CPF: 108.808.496-50

Suplente: Josimar Batista – CPF: 091.073.176-46

### V – Representantes das Entidades de Classe ou Associação:

b) Titular: Marcos José Nunes – CPF: 062.042.746-94

Suplente: Giomar Jamaro de Souza – CPF: 860.572.517-68

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em Vigor na Data de sua Publicação.

Publique -se, registre - se, cumpra-se.

Crisólita / MG, 27 de Mês janeiro de 2025

**RONALDO COSTA**

**FARIAS:02743107677**

Assinado de forma digital por  
RONALDO COSTA

FARIAS:02743107677

Dados: 2025.01.27 12:10:50 -03'00'

**Ronaldo da Costa Farias**

**Prefeito Municipal**

### PUBLICAÇÃO

Certifico que nos termos da legislação vigente atual, publiquei este(a) Decreto na sede desta prefeitura no período de 27/01/25 a 27/02/25, por afixação em quadro próprio. O referido é verdade. Dou fé.

Crisólita 27 de Janeiro de 2025.

Responsável

**Tarcisio Gonçalves Santos**  
Advogado OAB MG 122033  
Procurador Geral